



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1920

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

## AÇÃO ENTRE **AMIGOS**

FAÇA PARTE DA  
CORRENTE DO BEM!  
COMPRE SEU CUPOM COM  
A ENTIDADE MAIS PRÓXIMA



IMAGEM ILUSTRATIVA

SORTEIO DE UM CARRO  
0KM EM PROL DAS ENTIDADES  
ASSISTENCIAIS  
RESULTADO NO NIVER DE VOTU: 08/08  
BOA SORTE!



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1920

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Editais de notificação .....	5
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	5
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	5
Comunicados .....	5
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> .....	7
<b>Conselhos Municipais</b> .....	7
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA .....	7
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	10
<b>Editais</b> .....	10
Resultado Parcial .....	10
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Licitação .....	13
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	21
<b>Licitações e Contratos</b> .....	21
Despacho de Julgamento .....	21
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	21
<b>Poder Legislativo</b> .....	22
<b>Atos Legislativos</b> .....	22
Atos de Mesa .....	22



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº. 15 936, de 05 de julho de 2023**

*(Dispõe sobre concessão de diárias na Administração Direta e Autárquica do Município, regulamentando a Lei nº 4.964, de 29 de junho de 2011 e alterações posteriores)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**CAPÍTULO I**

**DAS DIÁRIAS**

Art. 1º A concessão de diárias na Administração Direta e Indireta do Município, com o objetivo de custear despesas com alimentação e estadia, far-se-á de acordo com as disposições deste decreto.

§ 1º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de motorista, no Setor de Transporte em Saúde, que se deslocarem, temporariamente, da sede do Município de Votuporanga para outra localidade, no desempenho de suas funções, devidamente justificadas terão sua alimentação custeadas na forma do Decreto nº 14.703, de 01 de julho de 2022, através do sistema de Diárias.

§2º A diária poderá ser concedida ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Municipal, aos Secretários Municipais, ao Superintendente e ao Superintendente-Adjunto da SAEV Ambiental, ao Presidente do VOTUPREV, ao Procurador Geral do Município, aos Assessores de Gabinete IV e V e aos agentes honoríficos, considerados assim os integrantes dos Conselhos, Fundos e Comissões Municipais e congêneres, que se deslocarem, temporariamente, da sede do Município para outra localidade, no desempenho de suas funções, missão de estudo ou outras atribuições de interesse do Município, devidamente requeridas, justificadas e autorizadas pelo Prefeito Municipal e com antecedência de, no mínimo, dois (2) dias úteis, excetuados os casos urgentes e inadiáveis.

Art. 2º O valor da diária será calculado com base nos valores da tabela abaixo e inclui hospedagem e alimentação:

FAVORECIDO	LOCALIDADES	
	BRASILIA	REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO E DEMAIS CIDADES
Prefeito e Vice-Prefeito.	R\$ 900,00	R\$ 800,00
Secretários Municipais, Superintende e Superintendente - Adjunto da SAEV Ambiental, Presidente da VOTUPREV, Procurador Geral do Município, Assessores de Gabinete IV e V e Agentes Honoríficos.	R\$ 700,00	R\$ 500,00

Parágrafo único. Os valores das diárias fixados neste artigo poderão ser revistos a qualquer tempo, por decisão e

Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 3º As diárias serão concedidas por dia de deslocamento aos elencados no § 2º do art. 1º deste Decreto, da sede do município para Brasília, Capitais e demais cidades.

§ 1º Será concedida diária integral quando o deslocamento exigir pernoite fora do Município de Votuporanga.

§ 2º Para indenizar despesas com alimentação, quando o deslocamento não exigir pernoite fora do Município, serão concedidas diárias parciais com valores correspondentes às porcentagens a seguir indicadas, aplicadas sobre a importância apurada na forma do disposto no art. 2º deste Decreto:

I - com 02 (duas) refeições, equivalente a 40% do valor da diária, quando o período de deslocamento for igual ou superior a 12 horas;

II - com 01 (uma) refeição, equivalente a 20% do valor da diária, quando o período de deslocamento for superior a 6 horas e inferior a 12 horas.

Art. 4º O favorecido pela diária deverá apresentar à Secretaria Municipal da Fazenda, em até dez (10) dias, após o regresso, prestação de contas das diárias e relatório simplificados, consignando as seguintes informações:

I - nome e número da Cédula de Identidade (RG);

II - cargo público ou honorífico;

III - local para onde se deslocou;

IV - motivo do deslocamento;

VI - dia e hora da partida e da chegada de regresso ao Município;

VII - número de diárias, valor total recebido;

VIII - a ordem superior para o deslocamento;

IX - a justificativa do deslocamento.

Parágrafo único. Quando a concessão de diárias for para missão de estudos, é obrigatório apresentação de cópia, na prestação de contas, do certificado ou documento comprobatório na participação no curso, seminário, congresso e outros tipos de eventos educacionais.

Art. 5º O pagamento da diária poderá ser antecipado, tendo em vista o prazo provável do afastamento, segundo a natureza e extensão das atribuições delegadas.

§ 1º Nenhuma antecipação poderá ser de quantia superior a 30 (trinta) diárias.

§ 2º A prestação de contas far-se-á nos termos e condições estabelecidas no artigo anterior.

Art. 6º Não se fará nova concessão de diárias:

I - a quem, da anterior, não haja prestado contas no prazo legal;

II - a quem, dentro de trinta dias, deixar de atender notificação para regularizar prestação de contas.

III - ao responsável por duas solicitações de diárias e não tenha prestado contas.

Parágrafo único. O não cumprimento da prestação de contas por parte do favorecido pela concessão de diárias, o sujeitará às penalidades legais e estatutárias previstas.

Art. 7º As despesas concernentes às diárias serão



processadas individualmente mediante o empenho prévio à conta da dotação orçamentária correspondente e emissão de ordem de pagamento ao agente público favorecido.

## CAPÍTULO II

### DAS DESPESAS DE TRANSPORTE

Art. 8º O transporte com veículo próprio, de terceiros ou oficiais, serão custeados apenas os gastos com combustíveis, pedágios e estacionamento, desde que, sejam apresentados os respectivos documentos legais que comprovem a despesa.

§ 1º A opção pela viagem em veículo próprio ou de terceiros, será de inteira responsabilidade do favorecido, não cabendo ao Município nenhum outro tipo de ressarcimento além dos previstos neste Decreto.

§ 2º. Quando for de interesse do Município, que a viagem seja feita de ônibus ou transporte aéreo, serão adiantados os valores correspondentes, devidamente comprovados.

I- viagens dentro do Estado de São Paulo serão permitidas somente por via terrestre, salvo exceções justificadas.

II- o transporte aéreo será concedido após prévia aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 9º Os servidores municipais e autárquicos terão suas despesas custeadas através da Lei nº 2159 de 30 de junho de 1987.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 14.704, de 01 de julho de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

### DECRETO Nº 15 941, de 05 de julho de 2023

*(Designa a servidora pública municipal Vania Pascoalão para responder pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS SUL da Secretaria Municipal*

*de Assistência Social, por motivo de férias da titular Danitiely Ishikawa de Souza Silva)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS SUL da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Vania Pascoalão, matrícula nº 64262, no período de 07 a 21 de julho de 2023, por motivo de férias da titular Danitiely Ishikawa de Souza Silva, matrícula nº 58017, sem prejuízo do exercício da função de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS OESTE, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

### DECRETO Nº 15 942, de 06 de julho de 2023

*(Dispõe sobre a suspensão de oito dias de gozo de férias do servidor público municipal Gilberto Aparecido de Oliveira e assegura o gozo em data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos oito dias de gozo de férias do servidor público municipal, Gilberto Aparecido de Oliveira, matrícula nº 70136, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 09 de julho de 2023, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 01 a 08 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**



**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 15 943, de 06 de julho de 2023**

*(Convoca a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 25 de julho de 2023, na Associação Antialcoólica de Votuporanga, localizado na Rua Padre Isidoro Cordeiro Paranhos, nº 1999 - Chácara das Paineiras, tendo como tema central: "ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE".

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar (Losan) nº 11.4346/2006, que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolver-se-á com base em regimento próprio.

Art. 4º O município durante a sua Conferência Municipal de Segurança Alimentar elegerá delegados para participação na Conferência Regional, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 748.928,22
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 07/12 em 2023	R\$ 150.480,00
Ministério da Saúde - FNS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SAMU 192 - 07/12 em 2023	R\$ 144.664,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 07/12 em 2023	R\$ 7.920,00

Votuporanga, 06 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 030 / 2023**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 1108/22-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA HUMBERTO CORREIA BENETTI-3201-



JARDIM CANÃA

Processo 1109/22-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA HUMBERTO CORREIA BENETTI-3201-JARDIM CANÃA

Processo 1111/22-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA HUMBERTO CORREIA BENETTI-3201-JARDIM CANÃA

Processo 0133/23-P

**Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS-3051-SANTA ELIZA

Processo 0151/23-P

**Razão Social: INOVA VOTUPORANGA ODONTOLOGIA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO-3499-SALA 07 E 08-PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0290/23-P

**Razão Social: CLÍNICA DE ACUPUNTURA E TERAPIAS ALTERNATIVAS COMPLEMENTARES LTDA**

Endereço: RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO-4182-JARDIM PRIMAVERA

Processo 0378/23-P

**Razão Social: SEBA JR SERVICOS MEDICOS LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO-4179-PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0387/23-P

**Razão Social: ANTONIO SEBA JUNIOR**

Endereço: RUA SÃO PAULO-4179-PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0439/23-P

**Razão Social: LUZIA DA GLORIA SCHIAVONI SCANDELAI**

Endereço: RUA IVAI-3166-VILA MARIM

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

Processo 0495/23-P

**Razão Social: MIRAVETI E SILVA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA**

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES-566-JARDIM DE BORTOLE

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0014/23

**Razão Social: CERVEJARIA MAGAL LTDA**

Endereço: RUA HORÁCIO DOS SANTOS-1425-LOTEAMENTO SÃO VICENTE DE PAULA

Processo 0070/23-P

**Razão Social: FRANCIELLE BERARDI SOUZA MARTINS**

Endereço: AVENIDA ANTONIO AUGUSTO PAES-3843-VILA PAES

Processo 0318/23-P

**Razão Social: FLAVIA ALESSANDRA MATEUS 12954660821**

Endereço: RUA AMAPÁ-2616-SALA 1-SAN REMO

Processo 0331/23-P

**Razão Social: EDSON FERNANDES DE BARROS & CIA LTDA**

Endereço: RUA PERNANBUCO-2961-SALA 02-PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0479/23-P

**Razão Social: CASA DE CARNES JR I LTDA**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS-2727-VILA AMÉRICA

Processo 0518/23-P

**Razão Social: RODRIGO CASAREGGIO**

Endereço: RUA JAVARI-3535-VILA MARIM

Processo 0548/23-P

**Razão Social: VALDINEI ROGERIO NOGUEIRA DA SILVA 25935990814**

Endereço: RUA ANTONIO SOUZA FIGUEIREDO-3167-VOTUPORANGA I

Processo 0588/23-P

**Razão Social: CR&A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Endereço: RUA PERNANBUCO-3554-PATRIMÔNIO VELHO 4 - PROCESSOS DEFERIDOS - INDUSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Processo 0326/23-P

**Razão Social: VEDDANTA FÁBRICA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA**

Endereço: RUA RUBENS ZANINI-2086-JARDIM RESIDENCIAL PRADO

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0554/23-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA HUMBERTO CORREIA BONETTI-3201-JARDIM CANÃA

Processo 0568/23-P

**Razão Social: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA GERMANO ROBACH-2931-CIA.MELHORAMENTOS

Processo 0586/23-P

**Razão Social: DROGARIA ALVORADA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA ITACOLOMI-4221-CHÁCARA CAMARGO

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0555/23-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA HUMBERTO CORREIA BENETTI-3201-JARDIM CANÃA

Processo 0569/23-P

**Razão Social: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA GERMANO ROBACH-2931-



CIA. MELHORAMENTOS

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0490/23-P

**Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS-3051-SANTA ELIZA

Processo 0550/23-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA HUMBERTO CORREIA BENETTI-3201-JARDIM CANÃA

Processo 0551/23-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA HUMBERTO CORREIA BONETTI-3201-JARDIM CANÃA

Processo 0552/23-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA HUMBERTO CORREIA BENETTI-3201-JARDIM CANÃA

Processo 0553/23-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA HUMBERTO CORREIA BENETTI-3201-JARDIM CANÃA

**8 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRODUTOS RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 017/23

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES-2600-POZZOBON

**9 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

Processo 0515/23-P

**Razão Social: FERRO VELHO VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: AVENIDA NASSER MARÃO-4945-SÃO COSME

Processo 0598/23-P

**Razão Social: CARLOS ROBERTO SÃO JOÃO**

Endereço: AVENIDA CATARINA MARTINS LOPES-6404-JARDIM BOM CLIMA

**10 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0428/23-P

**Razão Social: ELAINE DE OLIVEIRA BELMONTE MARTINS**

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS-3314-LOTEAMENTO JOSÉ MARIM CRUZ

Processo 0492/23-P

**Razão Social: OSVALDO NOGUEIRA DA SILVA**

Endereço: RUA URUGUAI-4071-LOT.BANDEIRANTES

**11 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0571/23-P

**Razão Social: ANTONIO ESCREMIN**

Endereço: RUA ITACOLOMI-4117-VILA MARIM

Processo 0572/23-P

**Razão Social: CAVATAO BENOCCI SANTANA FARMACIA LTDA**

Endereço: JOAQUIM FRANCO GARCIA, DR.-2180-ESTAÇÃO

Processo 0601/23-P

**Razão Social: VOTUPORANGA CENTRO PIZZARIA E RESTAURANTE**

Endereço: RUA TOCANTINS-4072-SANTA ELIZA

Votuporanga, 07 de julho de 2023

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**

**RESOLUÇÃO 01, 30/JUNHO/2023**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

O Plenário do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA em reunião extraordinária nº 05 realizada em 30 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da II (Segunda) Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com a seguinte composição:**

**Listas nomes e representantes:**

**I -** Camila Fernanda Santana - Sociedade civil  
Gilberto Aparecido de Oliveira - Sociedade Civil  
Luzia de Souza Pupim - Sociedade Civil  
Vanessa Scabello - Sociedade Civil

**II -** Janaina Lima do Nascimento - Poder Público  
Antonio Lucas Lima Cervantes - Poder Publico

**Art. 2º -** A quantidade de membros da comissão depende do Consea, e foi definido que será contituida por quatro membros da sociedade civil e dois membros do poder publico, obedecendo a legislação vigente de 2/3 da Sociedade Civil e 1/3 do Poder Publico.

§ 1º - Fica designada a Conselheira **Camila Fernanda Santana** como coordenadora desta comissão.

**Art. 3º -** A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como tema : **“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”.**



**Art. 4º** - A Comissão Organizadora da II (Segunda) Conferência Municipal DE Segurança Alimentar e Nutricional terá as seguintes atribuições:

1. Elaborar a minuta do regimento interno, metodologia, divulgação, organização, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a Conferência;
2. Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência;
3. Solicitar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferência;
4. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência.

5. Enviar relatório final no prazo de cinco dias, após a realização da plenária para a Comissão Estadual.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga/SP, 30 de Junho de 2023.

Gilberto Aparecido de Oliveira

Presidente do COMSEA

**RESOLUÇÃO 02, 30/JUNHO/2023**

***“Dispõe sobre a convocação da II (Segunda) Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Votuporanga/SP 2023 e dá providências correlatas”.***

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Votuporanga/SP, denominado COMSEA, em sua quinta (5º) reunião, em caráter extraordinário, realizada em 30 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade, tendo em vista a deliberação da maioria.

**Considerando:** Lei municipal nº 6.030 de 06 de setembro de 2017 artigo 2º inciso X que define sobre a Conferência Municipal

**Considerando:** Decreto Municipal Nº 15012 de 28 de Setembro de 2022.

**Considerando:** Resolução Nº 03/CONSEA DE 15 DE Junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, propor diretrizes para o aperfeiçoamento e consolidação de SAN no nosso Município.

**Art. 2º** A 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como lema "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade" e o objetivo de fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares

justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, de acordo com o caderno de orientações do CONSEA.

**Art. 3º** - A 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar abordará 03 (três) Eixos:

**I - Eixo 1 - DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:** Por um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que enfrente os determinantes estruturais da fome, promova Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local ao global.

**II - Eixo 2 - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA:** Pactuação, articulação e controle social de políticas públicas que garantam direitos e assegurem produção, abastecimento e acesso das pessoas à Comida de Verdade e propostas para a elaboração do 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**III - Eixo 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL:** Aprofundar e ampliar a democracia por meio do controle e da participação social, do fortalecimento de estratégias de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e do protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios na conformação de sistemas alimentares justos, equitativos, antirracistas, sustentáveis, promotores de saúde e livres de conflito de interesses, em âmbito nacional e global.

**Art. 4º** O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Regional, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade e porte do município conforme prevê a legislação vigente, garantindo a participação de 2/3 para Organização da Sociedade Civil (SC) E 1/3 de representantes do Poder Público.

**Art. 5º** Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte do município para participarem da Conferência Regional/Estadual.

**Art. 6º** Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

**Art. 7º** A 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizar-se-á no dia 25 de julho de 2023 de forma presencial, no horário das 8h00 as 12h00.

I - Local: Associação Anti alcoólica de Votuporanga, localizada na Rua Padre Isidoro Cordeiro Paranhos, 1999 - Chácara das Paineiras, Votuporanga - SP, CEP: 15502-225

**Art. 8º** Casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Votuporanga/SP, 30 de Junho de 2023.

Gilberto Aparecido de Oliveira

Presidente do COMSEA

---



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Editais**

**Resultado Parcial**



SECRETARIA DA  
CULTURA E  
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 07 de julho de 2023.

**Assunto:** Publicação a análise dos projetos inscritos no Edital 13º Festival Literário de Votuporanga 2023.

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem, tornar público a análise dos projetos inscritos no Edital 13º Festival Literário de Votuporanga 2023:

Proponente	Nome do Projeto	Situação
Amadeu Emilio Del Álamo	Acústico Sustentável	Complemento de Informações
Amadeu Emilio Del Álamo	Reciclando Clássicos do Rock	Classificado
Amadeu Emilio Del Álamo	Trio Engrenagens “Novo Ciclo”	Classificado
Danilo Germano	Breaking	Classificado
Dayane de Souza Arruda Lemos	Ritmos e Cores do Brasil: Uma noite de Música Brasileira	Complemento de Informações
Dayane de Souza Arruda Lemos	Oficina de Direção, Oficina de Direção de Fotografia para Cinema, Oficina preparação de Elenco para Cinema, Oficina Produção de Cinema	Complemento de Informações
Eliane Fefin Braga	Agulhas em Ação	Classificado
Eliane Fefin Braga	Mãos que criam	Classificado
Eliane Fefin Braga	Misturando cores	Classificado
Eliane Fefin Braga	Papercraft	Classificado
Esmeraldina Reis de Araujo	A pedagogia da Capoeira	Complemento de Informações
Esmeraldina Reis de Araujo	Dos Confins do Bebeléu	Complemento de Informações
Esmeraldina Reis de Araujo	Os Bichos Papões	Complemento de Informações
Esmeraldina Reis de Araujo	Você conhece A Pisadeira? (Teatro lambe-lambe)	Complemento de Informações
Gustavo Bombonato Delgado	Concerto de Piano Solo	Classificado
Isabel Cristina Passos Motta	Oficinas de Bonecaria	Complemento de Informações
Isaque Estevão Silva de Oliveira	Musicalizando com Isaque Estevão	Complemento de Informações



SECRETARIA DA  
CULTURA E  
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Juliana Leal Hurtado	Grupo Folclórico Mungunza: O JONGO	Complemento de Informações
Juliana Leal Hurtado	Macramé - fazer manual	Classificado
Ligie Ethel Alencar	Venha Conhecer os Benefícios e Usos dos óleos Essenciais e como gerar renda produzindo cosméticos naturais a partir dos óleos essenciais	Complemento de Informações
Lucas Vinicius Damazio Domingos	Oficina de pulseiras em macramê	Complemento de Informações
Lucas Vinicius Damazio Domingos	Saberes e práticas da construção de instrumentos com materiais recicláveis	Complemento de Informações
Marcella Cappelletti Miksche	Workshop de RPG - Aventura offline	Complemento de Informações
Maria Fernanda Gomes Brigati	Lendas do Rock	Classificado
Mariana Grandizoli e Silva	Kokedama - Bola de Musgo	Complemento de Informações
Mariana Grandizoli e Silva	PANC – Comida de Jardim	Complemento de Informações
Mariana Grandizoli e Silva	Ser-tão: vilarejos, ritmo e poesia	Complemento de Informações
Naomi Ribeiro da Silva Nunes	Dança Criativa – Renove suas energias	Classificado
Naomi Ribeiro da Silva Nunes	Cultura POP FUNK	Classificado
Naomi Ribeiro da Silva Nunes	FlashBack Dance	Classificado
Ravel João da Silva Gimenes	Fotografia Digital - Conceitos e Práticas	Classificado
Renan Augusto dos Santos	É de Angola	Classificado
Renata da Silva Araújo do Carmo	Criando e recriando com bexigas	Complemento de Informações
Renata da Silva Araújo do Carmo	Criando e recriando pintura facial	Complemento de Informações
Renata da Silva Araújo do Carmo	Oficina de pintura artística	Complemento de Informações
Renato Luiz Gagliardi Arantes	Suíte Cabocla	Complemento de Informações
Sarah Vieira da Silva	Interação KPOP	Complemento de Informações
Sarah Vieira da Silva	Venha Danciar	Complemento de Informações
Taielen de Souza	Oficina de Mandalas	Complemento de Informações
Taielen de Souza	Tai Aragão e Banda - Só Nacionais do Samba ao Rock	Complemento de Informações



SECRETARIA DA  
CULTURA E  
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Thiago Azevedo Martins	Show Musical "Geração POP ROCK"	Classificado
Tyler Bertrand Pereira de Souza	Nada se cria, tudo se recicla	Complemento de Informações
Tyler Bertrand Pereira de Souza	Use, Reuse e Desenhe	Complemento de Informações
Viviane Cristina Oliveira Permonian	Arte em Nós	Classificado
Zulaiê Loncarcci Breviglieri da Silva	Trilhas de Helena - Especial Temas de Novelas	Classificado

Janaina Cristina da Silva  
Secretária de Cultura e Turismo



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

COMUNICADO - CONVITE Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 223/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de consultoria jurídica na área da educação, para estudos, emissão de pareceres, idealização de diplomas legais e realização de atividades, para a Secretaria Municipal da Educação.

Comunicamos que, referente ao processo licitatório em epígrafe, foram classificadas: em 1º Lugar a empresa GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 04.313.315/0001-40, com valor global de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), em 2º Lugar a empresa LEX ET EDUCARE ASSESSORIA, CONSULTORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 39.364.875/0001-08, com valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), e em 3º Lugar a empresa DIRETRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA EPP, CNPJ nº 13.426.199/0001-66, com valor global de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais).  
RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 06/07/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AMANDA ZELIOLI MARTINS.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia, para paciente de ação judicial número 1008596-35.2022.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 386/2022 - Processo nº 560/2022. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
9	001.022.557	UND	650.000	Ácido Valproico 250mg, em capsulas.	ABBOTT	R\$ 0,250	R\$ 162.500,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023A - Processo nº 195/2023A. Valor global: R\$ 162.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIMED COMÉRCIO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
3	001.022.310	AMP	3.000	Acetato de betametasona + fosfato de sódico de betametasona 3mg/ml + 3mg/ml.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
39	001.022.417	AMP	25.000	Bromoprida 10mg/2ml (5mg/ml), solução injetável, ampola com 2ml, uso IV ou IM.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,50	R\$ 37.500,00
41	001.061.988	CP	10.000	Bupropiona, cloridrato 150mg - comprimido	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
53	001.022.419	CP	280.000	Cefalexina 500 mg (cpr.)	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,48	R\$ 134.400,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023B - Processo nº 195/2023B. Valor global: R\$ R\$ 196.900,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
17	001.022.001	CP	450.000	Alopurinol 100mg - comprimido.	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,127	R\$ 57.150,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023C - Processo nº 195/2023C. Valor global: R\$ 57.150,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDICOM EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
48	001.022.040	CP	450.000	Carbonato de Cálcio 1.250mg, comprimido (equivalente a 500mg de cálcio elementar) - apresentação em blíster.	SOINVIE FARMACEUTICA	R\$ 0,037	R\$ 16.650,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023D - Processo nº 195/2023D. Valor global: R\$ 16.650,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
54	001.022.602	FR	50.000	Ceftriaxona Sódico 1 g - EV/IM.	ABL	R\$ 4,54	R\$ 227.000,00
74	001.022.887	AMP	30.000	Vitamina do Complexo B, injetável, ampola com 2ml.	HYPOFARMA	R\$ 2,40	R\$ 72.000,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023E - Processo nº 195/2023E. Valor global: R\$ 299.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
19	001.022.497	AMP	400	Amicacina, sulfato. 250mg/ml, ampola com 2ml.	TEUTO	R\$ 8,25	R\$ 3.300,00
27	001.061.395	AMP	600	Sulfato de atropina 0,50mg/ml, solução injetável, ampola de 1 ml.	BLAU	R\$ 7,25	R\$ 4.350,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023F - Processo nº 195/2023F. Valor global: R\$ 7.650,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
73	001.022.690	CP	30.000	Colchicina 0,5 mg comprimido.	GEOLAB	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
75	001.061.755	AMP	200	Deslanosídeo 0,2mg/mL ampola com 2mL	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,29	R\$ 458,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023G - Processo nº 195/2023G. Valor global: R\$ 7.658,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
20	001.022.659	AMP	2.000	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml, injetável, ampola com 3ml.	HIPOLABOR	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
63	001.022.581	CAP	110.000	Clindamicina 300mg, cápsula.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,18	R\$ 129.800,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
70	001.022.440	CP	125.000	Clorpromazina cloridrato 100mg, em comprimidos.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,35	R\$ 43.750,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023H - Processo nº 195/2023H. Valor global: R\$ 178.150,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
2	001.022.193	CP	1.500.000	Ácido Acetilsalicílico 100 mg, comprimido.	SALICETIL	R\$ 0,037	R\$ 55.500,00
10	001.022.877	FR	6.000	Ácido valpróico (sal = valproato de sódio), xarope, 250mg / 5ml, frasco com 100ml + copo medida.	HIPOLABOR	R\$ 4,40	R\$ 26.400,00
13	001.022.658	AMP	80.000	Água destilada injetável, ampola com 10ml	FARMACE	R\$ 0,28	R\$ 22.400,00
29	001.022.145	CP	310.000	Azitromicina 500mg - blister 3 comprimidos.	MEDQUIMICA	R\$ 0,75	R\$ 232.500,00
42	001.022.289	AMP	30.000	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, solução injetável, tipo Buscopan injetável simples, ampola com 1ml.	HYPOFARMA	R\$ 0,85	R\$ 25.500,00
43	001.022.671	AMP	40.000	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml (4mg/mL) + dipirona sódica 2.500mg/5ml (500mg/ml), solução injetável, tipo Buscopan Composto injetável, ampola com 5 ml.	FARMACE	R\$ 1,85	R\$ 74.000,00
45	001.022.765	CP	450.000	Captopril 25 mg	HIPOLABOR	R\$ 0,02	R\$ 9.000,00
47	001.061.707	FR	1.800	Carbamazepina 20mg/mL (2%) - frasco 100mL + dosador	HIPOLABOR	R\$ 7,00	R\$ 12.600,00
80	001.022.757	AMP	180.000	Dexametasona 2mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.	HYPOFARMA	R\$ 0,90	R\$ 162.000,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023i - Processo nº 195/2023i. Valor global: R\$ 619.900,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
22	001.061.026	CP	1.100.000	Amitriptilina cloridrato 25 mg, em comprimidos	NEO QUIMICA	R\$ 0,036	R\$ 39.600,00
32	001.022.113	AMP	11.000	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000ui, frs/ampola 4ml + diluente.	TEUTO	R\$ 5,95	R\$ 65.450,00
46	001.022.726	CP	600.000	Carbamazepina 200mg, em comprimidos	TEUTO	R\$ 0,185	R\$ 111.000,00
52	001.062.510	FR	5.000	Cefalexina suspensão 250 MG /ML frasco com 60 ml	TEUTO	R\$ 8,35	R\$ 41.750,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023J - Processo nº 195/2023J. Valor global: R\$ 257.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
31	001.022.363	FR	6.000	Dipropionato de beclometazona 50 mcg/dose, solução nasal spray, recipiente dosador com dispositivo nasal, frasco com 200 doses.	GLAXO	R\$ 20,00	R\$ 120.000,00
79	001.061.767	UND	1.000	Dexametasona 1mg/g suspensão oftálmica, frasco 5 ml.	NOVARTIS	R\$ 7,07	R\$ 7.070,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023K - Processo nº 195/2023K. Valor global: R\$ 127.070,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DROGAFONTE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
14	001.022.163	CP	15.000	Albendazol 400mg - comprimido mastigável - blister com 1 comprimido	PRATTI DONADUZZI	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
18	001.022.923	FR	40.000	Cloridrato de ambroxol, 15mg/5ml, xarope pediátrico, frasco com no mínimo 100ml + copo medida.	FARMACE	R\$ 2,39	R\$ 95.600,00
25	001.022.537	CP	1.700.000	Anlodipino, besilato 5mg, comprimido.	GEOLAB	R\$ 0,028	R\$ 47.600,00
57	001.022.701	AMP	48.000	Cetoprofeno 100mg/2ml, injetável IM, ampola com 2 ml.	HIPOLABOR	R\$ 1,65	R\$ 79.200,00
65	001.061.167	CP	1.800.000	Clonazepam 2mg, em comprimidos	GEOLAB	R\$ 0,046	R\$ 82.800,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023L - Processo nº 195/2023L. Valor global: R\$ 311.350,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
28	001.022.600	FR	30.000	Azitromicina Di-Hidratada 600 mg + seringa dosadora.	PRATI	R\$ 6,50	R\$ 195.000,00
38	001.062.528	CP	280.000	BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 50.400,00
40	001.061.780	FR	8.000	Bromoprida 4mg/mL frasco com 20mL	PRATI	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00
60	001.062.261	CP	150.000	Ciprofloxacino 500mg - comprimido.	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 30.000,00
61	001.061.570	CP	250.000	Citalopram 20mg, comprimido.	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 27.500,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023M - Processo nº 195/2023M. Valor global: R\$ 318.900,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
33	001.022.224	AMP	600	Benzilpenicilina + Procaína 400.000 Injetável, frasco/ampola.	PENKARON	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023N - Processo nº 195/2023N. Valor global: R\$ 3.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
6	001.022.633	CP	210.000	Ácido Fólico 5mg, comprimido, blister.	BRAINFARMA	R\$ 0,032	R\$ 6.720,00
26	001.022.721	CP	1.100.000	Atenolol 50 mg, comprimido.	BRAINFARMA	R\$ 0,047	R\$ 51.700,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023O - Processo nº 195/2023O. Valor global: R\$ 58.420,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
12	001.061.730	AMP	600	Adenosina 3mg/mL ampola com 2mL	HIPOLABOR	R\$ 9,899	R\$ 5.939,40
55	001.022.809	TB	10.000	Cetoconazol creme 2% (20mg/g), tubo com 30g.	BELFAR	R\$ 2,75	R\$ 27.500,00
62	001.061.301	CP	30.000	Claritromicina 500mg - comprimido revestido	PHARLAB	R\$ 1,85	R\$ 55.500,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023P - Processo nº 195/2023P. Valor global: R\$ 88.939,40. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
4	001.022.679	AMP	10.000	Vitamina C 500mg/5mL (100mg/mL), solução injetável, ampola com 5mL.	FARMACE	R\$ 1,12	R\$ 123.200,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023Q - Processo nº 195/2023Q. Valor global: R\$ 123.200,40. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
81	001.022.758	FR	150.000	Dexametasona 4mg/ml, solução injetável, ampola com 2,5mL.	EUROFARMA	R\$ 1,60	R\$ 240.000,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023R - Processo nº 195/2023R. Valor global: R\$ 240.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
36	001.061.027	CP	130.000	Biperideno 2 mg, em comprimidos	CRISTALIA	R\$ 0,22	R\$ 28.600,00
56	001.022.468	AMP	48.000	Cetoprofeno 100mg, pó liófilo injetável, frasco-ampola, uso intravenoso.	CRISTALIA	R\$ 3,45	R\$ 165.600,00
72	001.022.294	AMP	600	Clorpromazina 25mg/5mL (5mg/mL), solução injetável, ampola de 5mL.	CRISTALIA	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023S - Processo nº 195/2023S. Valor global: R\$ 195.400,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
16	001.062.260	CP	38.000	Alendronato de sódio 70mg. (comprimidos)	DELTA	R\$ 0,18	R\$ 6.840,00
30	001.022.293	FR	1.500	Dipropionato de Beclometazona 250 mcg/dose, solução oral spray, recipiente doseador com dispositivo oral, frasco com 200 doses.	GLENMARK	R\$ 26,45	R\$ 39.675,00



Pregão Eletrônico nº 113/2023T - Processo nº 195/2023T. Valor global: R\$ 46.515,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	001.022.047	CP	140.000	Aciclovir 200mg - comprimido.	CIMED	R\$ 0,177	R\$ 24.780,00
15	001.061.300	FR	8.000	Albendazol 40mg/mL - frasco 10mL	GEOLAB	R\$ 1,339	R\$ 10.712,00
37	001.022.590	CP	25.000	Bisacodil 5 mg, comprimido revestido.	CIMED	R\$ 0,119	R\$ 2.975,00
49	001.022.397	UND	280.000	Carbonato de lítio, 300 mg, em comprimidos	BIOLAB	R\$ 0,194	R\$ 54.320,00
58	001.061.888	CP	660.000	Ciclobenzaprina 5 mg.	CIMED	R\$ 0,055	R\$ 36.300,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023U - Processo nº 195/2023U. Valor global: R\$ 129.087,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
5	001.022.530	CP	180.000	Vitamina C 500 mg, comprimido.	UNICORP	R\$ 0,11	R\$ 19.800,00
11	001.061.045	FR	3.000	Ácidos graxos essenciais - ácido linoleico + vitamina A + vitamina E - (Hipoalergênico) - frasco com 100mL (óleo de girassol).	HADASSAH	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
44	001.022.366	FR	200	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml, solução oral, gotas, tipo Buscopan simples, frasco com 20ml.	HIPOLABOR	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023V - Processo nº 195/2023V. Valor global: R\$ 31.300,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
7	001.062.466	CP	5.000	Ácido fólico 15mg (folinato de cálcio) - comprimido.	HIPOLABOR	R\$ 1,792	R\$ 8.960,00
8	001.022.766	AMP	6.000	Ácido Tranexâmico 50mg/mL, solução injetável, ampola com 5mL, uso endovenoso.	HIPOLABOR	R\$ 4,48	R\$ 26.880,00
21	001.022.733	CP	150.000	Cloridrato de amiodarona 200mg, comprimido.	GEOLAB	R\$ 0,385	R\$ 57.750,00
35	001.061.727	AMP	200	Bicarbonato de sódio 1mEq/mL (8,4%), ampola com 10mL	SAMTEC	R\$ 0,66	R\$ 132,00
67	001.022.820	AMP	600	Cloreto de potássio 19,1%, injetável, ampola com 10 ml.	SAMTEC	R\$ 0,425	R\$ 255,00
69	001.022.661	AMP	1.200	Cloreto de sódio 20%, injetável, ampola com 10ml.	SAMTEC	R\$ 0,425	R\$ 510,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023W - Processo nº 195/2023W. Valor global: R\$ 94.487,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
66	001.061.615	CP	200.000	Clopidogrel, bissulfato 75mg - comprimido.	ACCORD	R\$ 0,23	R\$ 46.000,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023X - Processo nº 195/2023X. Valor global: R\$ 46.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: KENAN MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
64	001.022.107	CP	70.000	Clomipramina 25 mg, em comprimidos	SANDOZ	R\$ 0,75	R\$ 52.500,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023Y - Processo nº 195/2023Y. Valor global: R\$ 52.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
34	001.061.003	CP	400.000	Betaistina, dicloridrato 24mg - comprimido	EUROFARMA	R\$ 0,23	R\$ 92.000,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023Z - Processo nº 195/2023Z. Valor global: R\$ 92.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
23	001.022.208	CP	350.000	Amoxicilina 875 mg + Clavulanato de potássio 125 mg - comprimido revestido.	EUROFARMA	R\$ 1,848	R\$ 646.800,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023AA - Processo nº 195/2023AA. Valor global: R\$ 646.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INDMED HOSPITALAR EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
68	001.022.217	FR	5.000	Cloreto de benzalcônio 0,1mg/mL + cloreto de sódio 9mg/mL, solução nasal, gotas, frasco com 30ml.	AIRELA	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023AB - Processo nº 195/2023AB. Valor global: R\$ 4.650,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ILG COMERCIAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
50	001.061.703	CP	500.000	Carvedilol 6,25mg comprimido.	EMS	R\$ 0,076	R\$ 38.000,00
51	001.022.141	CP	500.000	Carvedilol 25mg - comprimidos.	EMS	R\$ 0,119	R\$ 59.500,00
76	001.022.594	CP	75.000	Desogestrel 75 mg, comprimido.	EMS	R\$ 0,118	R\$ 8.850,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023AC - Processo nº 195/2023AC. Valor global: R\$ 106.350,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
59	001.061.610	CP	110.000	Cilostazol 100mg, comprimido.	ACHE	R\$ 0,47	R\$ 51.700,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023AD - Processo nº 195/2023AD. Valor global: R\$ 51.700,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC CULTURA E TURISMO – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023 - PROCESSO Nº 262/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas, som e iluminação com técnicos responsáveis para atender a programação artística e cultural da 13ª edição do FLIV – Festa Literária de Votuporanga 2023.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/07/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 07/07/2023 ao dia 20/07/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 20/07/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023 - PROCESSO Nº 263/2023**

OBJETO: Aquisição de geladeira/refrigerador para diversas áreas da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/07/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 07/07/2023 ao dia 20/07/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 20/07/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/07/2023.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
APRESENTADAS PELAS LICITANTES HABILITADAS -  
REFERENTE A**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 41/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da interligação da adutora entre os Sistemas Zona Central e Zona Oeste, incluindo a substituição da rede de distribuição de água da rua Acre, entre as ruas Minas Gerias e Pernambuco, com coordenadas geográficas: Sistema Central Latitude: -20.414106º e Longitude: -49.975305º; e Sistema Oeste: Latitude: -20.426150º e Longitude: -50.009484º, no município de Votuporanga/SP.

A Comissão Permanente de Licitação, após minuciosa análise das propostas e de toda a documentação pertinente, decidiu CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas licitantes, conforme seguem: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI, com valor total global de R\$ 2.089.687,34 (dois milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e PENA EMPRESA DE SANEAMENTO LTDA, com valor total global de R\$ 2.240.878,82 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Assim, a Comissão Permanente de Licitação concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após o que, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para providências.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 06 de julho de 2023.

MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS

Presidente da Comissão de Licitação

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO  
CONTRATO Nº 19/2021**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS WEB SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Tendo em vista o termo final do contrato em 06 de julho de 2023, o ofício datado de 05 de julho de 2023, da empresa **GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS WEB SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**, e o Memorando do Chefe de Divisão de Informática, datado de

05 de julho de 2023, faz-se necessária, a prorrogação deste por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza a cláusula quinta do contrato, subitem 5.1, pelo período de **07 de julho de 2023 a 06 de julho de 2024.**

**VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 22.200,00** (vinte e dois mil e duzentos reais), para 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de julho de 2023.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 -  
PROCESSO Nº 45/2021**

Votuporanga, 06 de julho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**



**Câmara Municipal de Votuporanga**

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

ATO Nº 15, de 06 de julho de 2023.

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ATO Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a edição do ato da Mesa Diretora nº 03, de 23 de janeiro de 2023, no intuito do cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº 3.192, de 06 de outubro de 1999 e suas alterações;

Considerando a necessidade de adequações da técnica legislativa em face da regulamentação da supramencionada lei, ou seja, descer às minúcias necessárias de pontos específicos, criando os meios necessários para sua fiel execução;

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato acrescenta o parágrafo único ao Ato da Mesa Diretora nº 03, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º O art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 03, de 23 de janeiro de 2023 passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

NOME DO SERVIDOR	TAREFA	NOME DO SERVIDOR	TAREFA
Antônio Luis Molina	T5	Luciana Luiza Borges de Oliveira	T8
Cesar Fernando Soares da Costa	T6	Marcia Regina Santos Rosa Costa	T9
Cleide Aparecida Macedo	T7	Priscila Mattar Delgobo Negrini	T2
Flávia Andressa Leal da Silva	T12	Silvio Natal Boccato	T11
Joana Aparecida Rautch	T7	Thiago Ruvieri Delalibera	T1
Jocenir Fábio de Souza	T11	Willian Marques Caldorin	T10
Larissa Marta Silva Cardoso	T3	Wilson da Silva Borges	T4
Leonardo Lemes Santana	T8		

*Parágrafo único. As tarefas a serem realizadas estão estabelecidas no Anexo I deste ATO.”*

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de julho de 2023.

DANIEL DAVID  
Presidente

CHANDELLY PROTETOR  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 06 de julho de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO II – TAREFAS DE APOIO AO PLENÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	LOCAL	VAGAS
T1	(1) controlar o sistema de som, de processamento de vídeo e painel digital, e votação, durante as sessões plenárias; (2) instalar, posicionar, configurar os tablets para uso pelos vereadores nas sessões plenárias; (3) cadastrar os dados das sessões plenárias no sistema de processo administrativo e legislativo, para acesso e consulta pelos vereadores, através dos tablets; (4) cadastrar as atividades a serem transmitidas ao vivo no YouTube, gerando a chave de transmissão e informando-a aos terceiros autorizados, bem como, acompanhar em tempo real a transmissão ao vivo via YouTube e TV aberta prevenindo e corrigindo eventuais falhas; (5) coordenar e atuar em conjunto com eventuais contratados para transmissão das atividades do plenário em canal de TV aberta; (6) receber e organizar o conteúdo de interesse dos vereadores a ser apresentado e transmitido nas sessões plenárias; (7) prestar suporte e assessorar servidores e vereadores, acompanhar todo o arcabouço técnico necessário para o bom funcionamento de computadores, equipamentos de rede e softwares necessários para a execução das sessões plenárias; (8) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.	PLENÁRIO / SALA DE SOM	01
T2	(1) editar o expediente a ser publicado e disponibilizados aos servidores, vereadores e população relativo à sessão plenária; (2) editar o expediente para leitura (expediente resumido) a ser publicado e disponibilizado aos servidores e vereadores para leitura durante a sessão plenária; (3) enviar o expediente aos servidores responsáveis para ser cadastrado e disponibilizado para leitura durante a sessão plenária; (4) editar a ATA da sessão em tempo real, ou seja, concomitantemente aos fatos que ocorrem durante a sessão plenária; (5) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.	PLENÁRIO / ASSESSORIA	01
T3	(1) editar a pauta da ordem do dia, em conjunto com o Presidente da Câmara; (2) preparar os processos legislativos para votação nas sessões plenárias, anexando os pareceres das Comissões Permanentes, relatórios de votação, eventuais ofícios e requerimentos ocorridos antes e durante a sessão; (3) editar requerimentos de votação em urgência, quando solicitado; (4) preparar processos legislativos para votação em urgência, quando houver requerimento aprovado nos termos regimentais, conforme item (3); (5) estar à disposição dos vereadores membros das Comissões Permanentes durante toda a sessão e, principalmente, na votação dos respectivos pareceres; (6) direcionar e apoiar o Presidente, o 1º e 2º Secretário durante a leitura, discussão e	PLENÁRIO	01

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	votação das propostas legislativas; (7) editar pedido de vista quando solicitado por qualquer vereador; (8) editar os autógrafos das proposições aprovadas nas sessões plenárias, bem como anexar tal documento no processo legislativo; (8) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.		
T4	(1) controlar o aplicativo de cronômetro digital; (2) informar ou solicitar suporte ao CTI – Centro de Tecnologia da Informação, em eventual falha no aplicativo de cronômetro digital; (3) acionar o cronômetro digital no início do uso da palavra pelos vereadores, nos termos regimentais; (4) pausar e/ou reiniciar o cronômetro digital, quando necessário, nos termos regimentais; (5) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.	PLENÁRIO	01
T5	(1) prestar suporte especializado na área contábil e/ou financeira, com assessoria, esclarecimentos e, pareceres, quando solicitado(a), nos seguintes temas: Proposituras que alteram o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, ou a lei orçamentária anual; Proposituras do Poder Legislativo ou do Poder Executivo que criem despesas de qualquer natureza. (2) assessorar primariamente a Comissão de Finanças e Orçamento e, secundariamente a Comissão de Justiça e Redação; (3) verificar a compatibilidade de proposições que criem ou aumentem despesas com a Legislação Municipal, Legislação Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal e, Constituição Federal, informando o apurado às Comissões competentes; (4) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.	PLENÁRIO / ASSESSORIA	01
T6	(1) registrar, verificar e fiscalizar a presença e eventuais faltas dos servidores convocados a exercerem atividades de apoio ao Plenário; (2) registrar, verificar e fiscalizar a presença e eventuais faltas dos vereadores, nos termos regimentais; (3) informar o apurado nos itens (1) e (2) ao órgão competente ou quando possuir competência diligenciar diretamente para que proceda ao pagamento ou descontos remuneratórios na forma da Lei; (4) produzir relatórios de presença de servidores e vereadores nas sessões plenárias, arquivando-as preferencialmente de forma digital, mantendo-os à disposição do Controle Interno e Externo, podendo solicitar apoio ao Centro de Tecnologia da Informação e outros órgãos, se necessário; (5) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer	PLENÁRIO	01

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.		
T7	(1) recepcionar o público presencial em geral, munícipes ou autoridades; (2) cadastrar eventuais documentos que venham a ser protocolados por munícipes ou autoridades, encaminhando-os ao órgão competente da Câmara; (3) prestar informações sobre a sessão plenária em andamento e/ou encaminhá-los a pessoas ou órgão procurados; (4) anotar eventuais recados do público presencial em geral; (5) registrar as visitas e os telefonemas recebidos; (6) auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo; (7) atender a telefonemas, bem como, direcioná-los ao procurado, prestar informações solicitadas sobre a sessão plenária em andamento ou anotar eventuais recados; (8) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.	RECEPÇÃO 1 ENTRADA R. VENEZUELA	02
T8	(1) recepcionar o público presencial em geral, munícipes ou autoridades; (2) cadastrar eventuais documentos que venham a ser protocolados por munícipes ou autoridades, encaminhando-os ao órgão competente da Câmara; (3) prestar informações sobre a sessão plenária em andamento e/ou encaminhá-los a pessoas ou órgão procurados; (4) anotar eventuais recados do público presencial em geral; (5) registrar as visitas e os telefonemas recebidos; (6) auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo, quando solicitado(a); (7) atender a telefonemas, bem como, direcioná-los ao procurado, prestar informações solicitadas sobre a sessão plenária em andamento ou anotar eventuais recados; (8) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.	RECEPÇÃO 2 ENTRADA PLENÁRIO	02
T9	(1) preparar café, chá, leite ou outras bebidas quentes ou frias, substituindo-as quando necessário; (2) posicionar água, servir bebidas preparadas para servidores e vereadores, quando solicitado(a), bem como, posicionar garrafas de bebidas para o público presencial em geral; (3) posicionar copos individuais para os servidores e vereadores, bem como, substituí-los quando necessário; (4) preparar, organizar e distribuir lanches individuais aos servidores e vereadores; (5) recolher copos sujos ou em desuso, garrafas de bebidas vazias, retirando-as do plenário, lavando e guardando no local apropriado; (6) auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo, quando solicitado(a); (7) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.	PLENÁRIO	01

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

T10	(1) posicionar papel higiênico nos banheiros masculino e feminino, de ambas as recepções, substituindo-os quando necessário; (2) manter os banheiros masculino e feminino limpos, visitando-os intermitente durante as sessões plenárias e, empregando os esforços de limpeza necessários; (3) manter as dependências do plenário limpo durante as sessões plenárias, efetuando o serviço de limpeza necessário, em caso de eventual situação imprevista envolvendo servidores, vereadores ou público presencial em geral; (4) auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo, quando solicitado(a); (5) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.	RECEPÇÃO 1 E RECEPÇÃO 2	01
T11	(1) controlar a entrada de público, solicitando sua inscrição na lista de presença geral das sessões plenárias, de forma física ou digital, quando disponível; (2) verificar dentre o público geral a presença de autoridades, solicitando que a mesma decline sua função na lista de presença das sessões plenárias, de forma física ou digital, quando disponível; (3) informar ao órgão cerimonial da Câmara, bem como, ao Presidente da Câmara, a eventual presença de autoridades nas sessões plenárias; (4) entregar o relatório de presença de público geral à assessoria parlamentar, quando se tratar de relatório físico, para disponibilização na transparência legislativa; (5) solicitar ao público presente a manutenção do silêncio, em eventual transgressão ao regimento interno; (6) contatar as autoridades policiais, solicitando sua presença com urgência, em eventual ocorrência que exorbite da competência administrativa da Câmara; (7) ligar e desligar sistema de ar-condicionado; iluminação; entradas e saídas do plenário; (8) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.	PLENÁRIO	02
T12	(1) assessorar aos servidores e vereadores, disponibilizando cópia de processos e, quaisquer outros documentos solicitados, em formato digital ou físico; (2) providenciar cópia de proposições a municípios presentes na sessão, quando direta ou indiretamente lhes seja de seu interesse; (3) auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo, quando solicitado(a); (4) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.	ARQUIVO	01

\*Legenda: T = Tarefa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraiba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 339b-591d-a7a8-95ef



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1920, ano VIII, veiculado em 07 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 07/07/2023 às 08:37:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/339b-591d-a7a8-95ef>